

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 037/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve RETIFICAR a Portaria N. 037/2021/METAMAT, como segue:

Onde se lê:

Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2021.

Leia sê:

Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2021.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a8e9ff6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar